
PORTARIA Nº 234/2023

RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA AO TJRN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e o Termo de Cooperação Técnica nº 19/2020, firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a cessão da servidora DIONARA PEREIRA DE SOUZA ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O novo período de cessão se estende de 28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais especificações da cessão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal